



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

02/05/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

Documento Aprovado

Em: 02/05/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 68/2023

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, vem, respeitosamente, ao Exmo. Presidente desta Casa de Leis, **REQUERER** que seja enviado correspondência a Deputada Estadual Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira) – PSDB, requerendo a seguinte providência:

VIABILIZAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE CEM MIL REAIS PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS NA CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de viabilização de recursos financeiros, através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visa destinar a aquisição de material permanente a fim de equipar a Clínica da Mulher e da Criança em nosso município, objetivando o atendimento de pessoas com deficiências ocultas.

Por tal, aguardo o deferimento do pedido e antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões, 25/04/2023 - 09:48:56

ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 29/07/2023

Assinado Digitalmente